DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	8
Editais	8
Convênios	8
Extrato de Convênios	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais | Decretos

Decreto nº. 8.691, de 15 de setembro de 2021.

Que promove horizontalmente por antiguidade Servidores Públicos Municipais.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais etc.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003290-73.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **CLOVIS CLAUDIO MACHADO**, Diretor de Divisão, da Secretaria Municipal de Educação, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "11" para a referência "13", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003286-36.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **DULCINEIA DE FATIMA FERREIRA COLOMBO**, Diretor de Divisão, lotada na Procuradoria Geral do Município, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2019, da referência "15" para a referência "20", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003288-06.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **FRANCISCO BEIJAS BRENTAN**, Encarregado, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2018, da referência "08" para a referência "09", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003303-72.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional da servidora, **LUANA LOURENÇO DA SILVA**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "04" para a referência "06", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003185-96.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **MARCOS SERAFIM TENÓRIO**, Chefe de Setor, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "09" para a referência "14", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

Considerando a Sentença Judicial, Processo nº 0003277-74.2021.8.26.0297, Procedimento de Sentença contra a Fazenda Pública – Gratificações Municipais Específicas, foi procedido o Apostilamento, no prontuário funcional do servidor, **VALTER RAGAZI**, Pedreiro, era lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Mobilidade Urbana, com enquadramento no padrão/referência correto, nos termos da Lei Municipal nº 1392/1984, da sentença e v. Acórdão, com direito de apostilamento em seu prontuário funcional, a partir de janeiro de 2020, da referência "08" para a referência "10", devendo informar nestes autos a data do referido apostilamento.

DECRETO:

Art. 1.º Em cumprimento das Sentenças Judicial, dos Processos acima citados, Procedimentos do Juizado Especial Cível, ficam promovidos horizontalmente, por antiguidade, os servidores abaixo relacionados:

Item	Nome	Data de Admissão	Evolução Horizontal
1.	**CLOVIS CLAUDIO MACHADO**	**02/01/1989**	**Referência "13"**
2.	**DULCINEIA DE FATIMA FERREIRA COLOMBO**	**01/07/1980**	**Referência "20"**
3.	**FRANCISCO BEIJAS BRENTAN**	**18/02/1993**	**Referência "09"**
4.	**LUANA LOURENÇO DA SILVA**	**14/08/2007**	**Referência "06"**
5.	**MARCOS SERAFIM TENÓRIO**	**01/08/1990**	**Referência "14"**
6.	**VALTER RAGAZI**	**01/07/1990**	**Referência "10"**

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.692, de 15 de setembro de 2021.

Que nomeia candidatas aprovadas no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

DECRETO:

Art. 1º Ficam nomeadas as candidatas abaixo relacionadas, regularmente convocadas através do Decreto nº. 8.664, de 27 de agosto de 2021, para o seguinte cargo:

I - AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
168º	41	DANIELA DOS SANTOS COSTA	21
171º	478	DENISE DE SOUZA BROISLER	21
172º	339	IVONETE PEREIRA NEVES DE MATOS	20
173º	137	MARTA HELENA DOS REIS CAMPOIO	20

Art. 2.º As candidatas terão o prazo de 30 dias para tomar posse no respectivo cargo, contados a partir desta data, e de 30 dias para entrarem em exercício, contados da data da posse.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.693, de 15 de setembro de 2021.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que os candidatos 169º e 170º, convocados pelo Decreto nº. 8.664, de 27 de agosto de 2021, não compareceram.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município nº. 639/2021, deferindo a convocação de candidatos em substituição por motivo de vacância por aposentadoria, exoneração ou falecimento.

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil, a saber**:**

I – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
174º	30	ELIANA MARTINS PINHEIRO	20
175º	224	JORCELINA QUIRINA DE ALMEIDA	20

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.694, de 15 de setembro de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato 111º, convocado pelo Decreto nº. 8.666, de 30 de agosto de 2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecer na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Limpeza, a saber**:**

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
115º	010085	LALESCA CALENTE DOS SANTOS PAULINO	25,00

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº. 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº. 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração

Decreto nº. 8.695, de 15 de setembro de 2021.

Que convoca candidato aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito Municipal de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que o candidato nº. 58º convocado para o cargo de Agente de Organização Escolar através do Decreto nº. 8.665, de 30 de agosto de 2021, não compareceu.

DECRETO:

Art. 1.º Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Agente de Organização Escolar, a saber**:**

I – AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR:

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
59º	513	ISABELA CRISTINA COSTA	27

Art. 2.º O candidato deverá comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeter ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovar aptidão física e mental (art. 9.º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município de Jales

Registrado e Publicado:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS
Secretário Municipal de Governo e Administração.

PREFEITURA DE Jales Cidade que acolhe

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Portarias

PORTARIA Nº. 724/2021

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales-SP, no uso de minhas atribuições legais, etc.,

Considerando Requerimento do Servidor Bruno Anaya Mariano, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando exoneração do cargo de Agente de Organização Escolar;

RESOLVO exonerar a pedido, BRUNO ANAYA MARIANO, RG 41.601.438-0, do cargo de Agente de Organização Escolar, da Secretaria Municipal de Educação/E.M. Profª Elza Pirro Viana, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Paço Municipal "Valentim Paulo Viola", 15 de setembro de 2021.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA

Prefeito do Município

Registrada e Publicada:

REGINALDO ADERSON VIOTA BARRETOS

Secretário Municipal de Governo e Administração.

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da Lei, ficam convocadas as Conselheiras Municipais daMulher que compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para a1ª (Primeira) Sessão Plenária Ordinária a ser realizada dia 21de setembro de 2021 às 08h30minhna sala de reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, sito a Rua 17, nº2161, Centro, com todos os cuidados necessários de distanciamento e proteção, segundo orientações acerca da pandemia do Corona vírus – COVID-19, em que será discutida a pauta como segue, para deliberar sobre a seguinte Ordem:

1- Abertura;

2- Definição da Diretoria;

3- Regimento Interno;

4- Orientação referente ao Calendário de reuniões;

5- Informes Gerais;

6- Encerramento.

OBS: Na impossibilidade da presença do titular, avisar o suplente para comparecer à reunião.

Jales - SP, 14 de setembro de 2021.

Pérola Maria Fonseca Cardoso

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Convênios

Extrato de Convênios

Prefeitura do Município de Jales
Secretaria Municipal de Saúde

Extrato de Convênio nº 02/2021 – Convenente: Prefeitura do Município de Jales – Conveniada: Santa Casa de Misericórdia de Jales – Objeto: Transferência de Recurso Federal para complemento ao Sistema Único de Saúde – SUS no Valor de R$: 100.000,00 (cem mil reais) objetivando a aquisição de diversos materiais de consumo/serviços referente à Emenda Parlamentar: 36.000.3129192/02-0 - Assinatura: 03/09/2021 – Vigência: 31/12/2021 – Luis Henrique dos Santos Moreira – Prefeito Municipal.